



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6937 , DE 13 DE JULHO DE 1995.

Cessa os efeitos do Decreto nº  
6658, de 01 de janeiro de  
1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti  
tuição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cessados, a partir de  
22 de junho de 1995, os efeitos do Decreto que nomeou **MARIA  
INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL**, para exercer o cargo em comissão de  
Secretária Especial de Promoção Humana e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô  
nia, em 13 de julho de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6937

DE 13 DE JULHO

DE 1955

Publicado no Diário Oficial  
nº 3706 do dia 14/07/55  
50 p. 14 - m. 70

Cessa os efeitos do Decreto nº  
6558, de 01 de Janeiro de  
1955.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti-  
tução Estadual,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam cessados, a partir de  
22 de Junho de 1955, os efeitos do Decreto que nomeou MARIA  
IMES BAPTISTA DA SILVA ZANOL, para exercer o cargo em comissão de  
Secretária Especial de Promoção Humana e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
de 13 de Julho de 1955, 1079 da República.

VALDIR DE MATOS  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil